

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: VERONICA DE JESUS PEREIRA e ANTONIO CARLOS PEREIRA

Imóvel: RUA CAMPO GRANDE, Nº 147, AVENCAL EM PIÊN/PR.

Anuente: JOÃO MARIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 7.247.137-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 444.971.649-34, residente e domiciliado à Rua Alto Paraguaçu, nº125, Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC

O **ANUENTE** declara que é legítimo herdeiro do imóvel e o mesmo não possuem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Piên, 12 de junho de 2024

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



ANUENTE

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: VERONICA DE JESUS PEREIRA e ANTONIO CARLOS PEREIRA

Imóvel: RUA CAMPO GRANDE, Nº 147, AVENCAL EM PIÊN/PR.

Anuente: ANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 8.880.283-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.902.797-65, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, nº191, Avencal, em Piên/PR

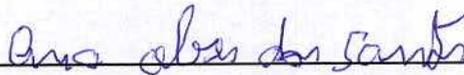
O **ANUENTE** declara que é legítimo herdeiro do imóvel e o mesmo não possuem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Piên, 12 de junho de 2024

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



ANUENTE

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: VERONICA DE JESUS PEREIRA e ANTONIO CARLOS PEREIRA

Imóvel: RUA CAMPO GRANDE, Nº 147, AVENCAL EM PIÊN/PR.

Anuente: VANIRA MARIA PEREIRA, brasileira, casada, aposentada, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 9.453.691-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.826.519-95, casada com BENEDITO DEJESUS PEREIRA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de identidade com registro geral sob nº 2.109.603-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 444.956.849-49 residente e domiciliado à Rua Campo Grande, nº159, Avencal em Piên/PR

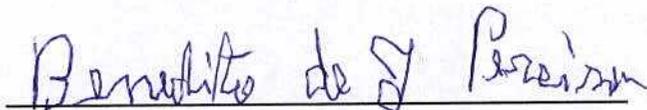
OS **ANUENTES** declaram que são legítimos herdeiros do imóvel e os mesmos não possuem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

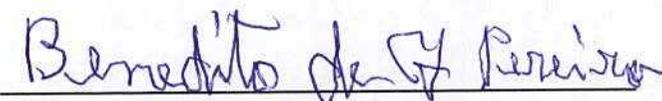
Piên, 11 de junho de 2024

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



P.P ANUENTE



ANUENTE

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: VERONICA DE JESUS PEREIRA e ANTONIO CARLOS PEREIRA

Imóvel: RUA CAMPO GRANDE, Nº 147, AVENCAL EM PIÊN/PR.

Anuente: ROSE JOSE ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, pintor, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 7.236.167-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 990.288.249-87, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, nº191, Avencal, em Piên/PR

O **ANUENTE** declara que é legítimo herdeiro do imóvel e o mesmo não possuem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Piên, 12 de junho de 2024

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



ANUENTE